

REQUERIMENTO Nº 043/CMGAB11/2025

Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Prefeito Fábio Garcia de Oliveira, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Géron Maia Gomes, para que seja avaliada a viabilidade de patrulhamento emergencial na Estrada do Bom Sossego.

JUSTIFICATIVA

A Estrada do Bom Sossego desempenha um papel fundamental tanto para o transporte de mercadorias, especialmente de produtos agrícolas, quanto para o deslocamento das famílias que residem na região. Atualmente, essa estrada se encontra em péssimas condições, o que compromete a logística de escoamento da produção agrícola local, principalmente de soja, que ocupa uma vasta área de mais de 5.000 hectares.

A dificuldade de tráfego não se limita apenas aos veículos de carga, mas afeta diretamente as mais de 200 famílias que dependem da estrada para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, colocando em risco a qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, a necessidade de um patrulhamento emergencial é urgente. A intervenção para recuperar e melhorar as condições da estrada é essencial para garantir não apenas o escoamento adequado da produção agrícola, mas também a segurança e a mobilidade da população local. Sem a devida manutenção, a situação poderá se agravar, comprometendo ainda mais a economia da região e a qualidade de vida de seus moradores.

Portanto, a solicitação se faz necessária para garantir que as condições mínimas de tráfego sejam restabelecidas, beneficiando tanto os produtores rurais quanto as famílias que dependem dessa via para o seu sustento e bem-estar.

Guajará-Mirim, 07 de abril de 2025.

Augustinho Figueiredo
Vereador do MDB

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Vereador (a)**, em 07/04/2025 às 09:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **625255** e o código verificador **A4787A22**.

Docto ID: 625255 v1